



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada pela ANATEL para prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, com fornecimento de entroncamento digital E1 – sinalização R2 ou ISDN, com ligações locais, longa distância nacional – LDN e internacional – LDI, tanto para fixo ou celulares, a ser executado de forma contínua, conforme Termo de Referência.

VALOR: R\$47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), valor global.

FUNDAMENTO: Art. 110, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Visto-Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, nos termos, Art. 110, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 01 de julho de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente